

Desenvolvimento profissional continua vedado a milhares de enfermeiros

8 Abril, 2022



CONCURSO DE ACESSO A ENFERMEIRO ESPECIALISTA + GESTOR **SEP**

Ministério da Saúde publica despacho com a distribuição dos postos de trabalho para o especialista e gestor. Contudo, o desenvolvimento profissional continua vedado a milhares de enfermeiros.

Ao final de 12 anos, serão abertos concursos, obrigatoriamente até 7 de junho, que permitirão criar algumas expectativas de desenvolvimento profissional aos enfermeiros.

Contudo:

- Categoria de Enfermeiro Gestor – O número de postos de trabalho colocados a concurso – 522 – é manifestamente insuficiente para as necessidades atuais. Centenas de unidades funcionais dos centros de saúde e hospitais ficarão sem um enfermeiro que faça a gestão dos recursos humanos e materiais, atividades essenciais para a prossecução da missão que lhes estão atribuídas.
- Categoria de Enfermeiro Especialistas – 1378 – insuficiente face ao número de enfermeiros com o título de Especialistas e, mais grave, tendo em conta a distribuição agora publicitada, tão pouco está garantido que aqueles que hoje estão no exercício de funções consigam aceder à categoria.

É ainda completamente inadmissível que o Ministério da Saúde/Governo anunciem que a sua prioridade são os Cuidados de Saúde Primários, mas apenas destinem, para a categoria de Especialista: Alentejo = 4; Algarve = 6; Lisboa e Vale do Tejo = 4; Centro = 8; Norte = 10.

O Ministério da Saúde/Governo impuseram uma Carreira, que entre outros fatores impossibilitam o desenvolvimento profissional e salarial dos enfermeiros. Ao imporem, também, uma quota de 25% do mapa de pessoal / instituição/ Especialista e um Enfermeiro Gestor para equipas superiores a 10 enfermeiros demonstram que o objetivo não é reconhecer as qualificações e as competências, como têm apregoado.

É mais uma evidência que só pode ter como consequência a alteração do atual DL 71/19, a Carreira de Enfermagem.

Nota

Acede aqui ao [ofício enviado às instituições](#) sobre:

- Plano para contratação de profissionais de saúde (na parte respeitante a profissionais de enfermagem);
- Direito à informação extraprocedimental;
- Requerimento.